



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

TERMO DE ENTREGA E RESCISÃO DO CONTRATO Nº 09/2020

PROCESSO Nº 03/2020 - CONVITE Nº 02/2020

Instrumento Público de Termo de Entrega e Rescisão de Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no CNPJ nº 001.740.747/0001-49, situada à Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662 – Centro, Pirassununga – SP, neste ato por sua Presidente, Vereadora **Luciana Batista**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 25.2016.910-9, devidamente inscrito no CPF sob o nº 191.752.328-98, neste ato, denominada de **DISTRATANTE** e de outro lado a empresa **J.S. COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Padre José Anchieta, 1123, Jardim Higienópolis, Araraquara-SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.023.692/0001-00, Inscrição Estadual nº 181.364.356.116, neste ato denominada de **DISTRATADA**, ficando justo e contratado o seguinte:

1. As partes firmaram em 28.12.2020, contrato de locação de máquina de café expresso para fornecimento automático de café e bebidas quentes, compreendendo o emprego de equipamentos, materiais e insumos para a Câmara Municipal de Pirassununga, sendo o objeto o fornecimento de **02 (duas) máquinas de café expresso e bebidas quentes**, sistema “self-service”, utilizando café em grãos, a serem moídos na hora, e insumos solúveis para o fornecimento das bebidas: Café Expresso, Café Expresso Longo, Café com Leite, Cappuccino, Leite e Chocolate.
2. Em função de interesse público devidamente justificado, nos termos do inciso XII do artigo 78 da Lei de Licitações foi determinado a rescisão do contrato, com fulcro no inciso I, do artigo 79 da Lei de Licitações,
3. Assim, por este instrumento e na melhor forma, fica rescindido o contrato público, servindo também o presente como **TERMO DE RETIRADA** das máquinas locadas, descritas no contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

4. Assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo para que produzam os devidos e legais efeitos.

Pirassununga, 08 de março de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

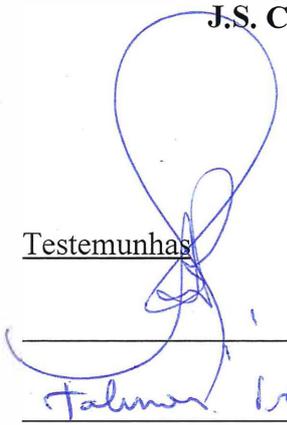
Luciana Batista

Presidente

Lucas Alan (08-03-21)
J.S. COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO EIRELI

Lucas Alan do Amaral

Testemunhas



Talmon Brito



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 09/2020

Processo de Licitação nº 03/2020 – Convite nº 02/2020 (Repetição) - Contrato nº 09/2020 - Extrato de Contrato nº 09/2020 - Objeto: Serviço de Locação de Máquina Café Expresso - Contratada: J.S. COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO EIRELI – Valor Total: R\$ 21.565,00 (vinte e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), correspondente a locação de 02 (duas) máquinas de café e o valor total estimado para os insumos no período de 12 (doze) meses) - Proponentes: 01 (um) – Vigência: 12 meses - Assinatura: 28 de dezembro de 2020. JUSTIFICATIVA RESCISÃO: Em função do interesse público devidamente justificado no Processo nº 03/2020, com supedâneo nos artigos 78, XII e artigo 79, I da Lei nº 8.666/93. Assinatura da rescisão: 08 de março de 2021.

Pirassununga, 08 de março de 2021.


Luciana Batista
Presidente